

PORTARIA Nº 15.932, DE 23/05/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA  
ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matri.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Mara de Oliveira Sezinando Martins	30443	13/05/2019 a 16/05/2019	8117/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a data de 13/05/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal